

Normas do Passatempo Seaside Sunset Sessions – Reborn.

Âmbito e Objetivo

O presente documento foi elaborado no sentido de regulamentar o passatempo criado no âmbito do Seaside Sunset Sessions'19, que prevê a oferta de um passe normal de dois dias para o festival, a todas as pessoas singulares que apresentem faturas cujo valor global seja igual ou superior a 100€, provenientes de compras em alguns estabelecimentos comerciais da área geográfica do concelho de Pampilhosa da Serra que se encontrem na tabela que se anexa abaixo.

Artigo 1º - Destinatários

O concurso é destinado a todas as pessoas singulares acima dos 6 anos, sendo que no limite só poderá ser entregue um passe por NIF (número de identificação fiscal).

Artigo 2º - Faturas

Para ter acesso ao passe, o requerente deverá apresentar uma ou mais faturas que, no seu somatório, correspondam a um valor igual ou superior a 100€, sendo que o respetivo NIF terá de ser o mesmo em todas elas.

Artigo 3º - Estabelecimentos

As faturas apresentadas poderão ser de qualquer um dos espaços comerciais da área geográfica do concelho de Pampilhosa da Serra, desde que os mesmos se encontrem mencionados na tabela em anexo.

Artigo 4º - Entrada em vigor

Serão validadas todas as faturas emitidas entre o período de 20 de maio até 31 de julho de 2019, pelo que a solicitação do passe deverá ser efetuada até ao último dia do mesmo período.

Artigo 5º - Limite de passes por pessoa

Ao abrigo do presente passatempo, cada pessoa - leia-se cada NIF – apenas poderá solicitar um passe.

Artigo 6º - Unidades disponíveis

O passatempo está limitado a 100 unidades. Ou seja, o passe será entregue aos portadores de faturas correspondentes aos 100 primeiros números de contribuinte, desde que respeitem o previsto no artigo segundo. Atente-se que cada NIF apenas tem direito a uma unidade, ainda que a mesma pessoa possa levantar outros passes, desde que a(s) fatura(s) exibam um NIF distinto.

Artigo 7º - Local de atribuição

A apresentação das faturas e respetivo levantamento do passe deverá ser realizado no posto de turismo de Pampilhosa da Serra (JIRA), no seguinte horário:

Até 30 de junho:

- 2ª a 6ª feira: 9h00 às 13h00 / 14h00 às 18h00

- Sábado e Domingo: 10h00 às 13h00 / 14h00 às 18h00

A partir do dia 1 de julho e até 31 de julho:

- 2ª a 6ª feira: 9h00 às 13h00 / 14h00 às 19h00
- Sábado e Domingo: 10h00 às 13h00 / 14h00 às 18h00

Artigo 8º - Ativação dos passes

Numa primeira instância o passe será entregue sob a forma de um bilhete impresso, sendo necessário o seu registo e ativação no seguinte link: sunsetsessions.pt. Posteriormente, a pulseira que dá acesso ao festival devidamente ativada, será entregue na morada indicada.